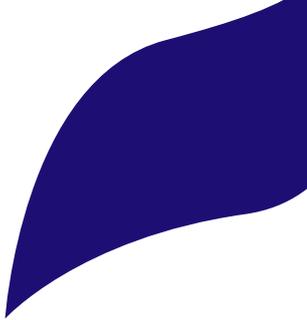


BOLETIM INTEGRATIVO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VOL. 01, N° 1. JULHO, 2025





BOLETIM INTEGRATIVO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENAÇÃO GERAL

Alessandra da Silva Pereira.

EDITORES

Alessandra da Silva Pereira, Eloah Costa de Sant Anna Ribeiro e Millena Pavoni Monteiro.

EQUIPE

Eloah Costa de Sant Anna Ribeiro, Millena Pavoni Monteiro, Rachel Leão, Alessandra dos Santos Ribeiro, Alessandra da Silva Pereira, Michel Mocellin, Elaine Lima, Giane Moliari, Thais Salema e Monica Valle.

DESING GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Rachel Leão e Eloah Costa de Sant Anna Ribeiro.

BOLETIM INTEGRATIVO ALIMENTAÇÃO, ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



01

EDIÇÃO ESPECIAL
2025

IMPORTÂNCIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO

Abordar sobre a importância da alimentação escolar para a segurança alimentar e nutricional

Em um país como o Brasil, marcado por expressivas desigualdades sociais, a existência de políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é de tamanha importância para a promoção da dignidade humana e da equidade. O PNAE, instituído e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução nº 6/2020, visa garantir a oferta de alimentação escolar a todos os estudantes da educação básica da rede pública durante o período letivo. Sua estrutura está fundamentada em princípios como a universalidade do atendimento, o respeito aos hábitos alimentares regionais e culturais, a promoção de uma alimentação adequada e saudável, a inclusão social por meio da alimentação, o apoio ao desenvolvimento sustentável e a participação da comunidade escolar no planejamento e controle social do programa.



Fonte: gov.br

A metodologia do resumo deu-se através de um estudo exploratório e descritivo visando compreender o papel promotor da alimentação escolar como uma estratégia para a segurança alimentar e nutricional.

Mais do que assegurar refeições diárias, o PNAE contribui diretamente para o crescimento, o desenvolvimento e o melhor desempenho escolar dos alunos, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. O programa também se destaca como um instrumento estratégico no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social, nos quais a alimentação escolar representa, em muitos casos, a principal ou até única refeição completa do dia para milhares de crianças e adolescentes.

O PNAE possui diretrizes que abrangem a garantia da alimentação saudável e adequada, respeito às diferenças, universalidade do atendimento, inclusão da educação alimentar e nutricional, apoio ao desenvolvimento sustentável e participação da comunidade.



Fonte: Observatório da Alimentação Escolar, 2021.

Além disso, um dos mecanismos que reforçam a promoção da saúde e do desenvolvimento sustentável no âmbito do PNAE é a determinação legal de que, ao menos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam destinados à aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. Essa obrigatoriedade fortalece a economia local, valoriza os produtores rurais e contribui para a oferta de alimentos mais frescos e diversificados no cardápio escolar.

Outro aspecto relevante do programa é a proibição, estabelecida em conjunto com o FNDE, da aquisição de alimentos ultraprocessados com recursos do PNAE. Essa medida se estende também à comercialização desses produtos no ambiente escolar, reforçando o compromisso com a promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

Assim, o PNAE se consolida como uma política pública estratégica para a garantia do direito humano à alimentação adequada, especialmente em um cenário de desigualdades e insegurança alimentar e nutricional. Ao articular saúde, educação, desenvolvimento local e sustentabilidade, o programa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, bem como para a redução das iniquidades sociais e nutricionais que historicamente marcam a realidade brasileira.

MATERIAL DE APOIO:

Brasil, L. nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União 2009; 17 jun.

Brasil, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito. Diário Oficial da União 2020; 8 mai.

ELABORADO POR



Vinicius Carvalho
Graduando em Nutrição na Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro
(UNIRIO).



Millena Pavoni Monteiro
Graduando em Nutrição na Universidade
Veiga de Almeida.

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO PNAE: UM COMPROMISSO CURRICULAR E SOCIAL

OBJETIVO

Expor a educação alimentar e nutricional como um compromisso curricular e social

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um direito garantido e um pilar essencial na formação de hábitos alimentares saudáveis e conscientes no ambiente escolar. No Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a EAN é reconhecida como um dos dois eixos fundantes: enquanto o primeiro assegura a oferta de uma alimentação adequada, saudável e de qualidade, o segundo exige que a EAN seja uma prática educativa permanente, integrada ao cotidiano e ao currículo escolar. Desde 2022, a Nota Técnica nº 2810740/2022 do FNDE já apontava a necessidade de tratar a alimentação escolar como ferramenta pedagógica, defendendo a EAN como tema transversal e contínuo. No entanto, a Nota Técnica nº 4816230/2025, recentemente publicada, chega para reforçar com ainda mais clareza e objetividade o papel da EAN como um direito educacional inegociável.

A nova nota técnica atualiza as orientações anteriores, aprofundando o entendimento de que a EAN deve ir muito além de ações pontuais ou comemorativas. Ela exige sua incorporação efetiva nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e nas práticas pedagógicas de forma interdisciplinar e articulada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Uma diferença importante trazida pela nota de 2025 é o fortalecimento da ideia de que a EAN precisa ser entendida como uma responsabilidade coletiva, que envolve a gestão escolar, professores, nutricionistas, estudantes, famílias e a comunidade local de forma integrada e permanente.

Além disso, a nova orientação destaca com maior ênfase que a alimentação escolar deve ser um espaço de aprendizado diário, conectando-se com os desafios reais do território e com a cultura alimentar dos estudantes. O documento de 2025 também reforça a importância do protagonismo estudantil, da autonomia crítica e da construção participativa das ações, pontos que foram pouco explorados na nota anterior.

Ao incorporar essas atualizações, as escolas ampliam sua capacidade de atuar como espaços promotores de saúde e cidadania. O fortalecimento da EAN no PNAE é um passo fundamental para transformar o ambiente escolar, garantindo, de forma sustentável e duradoura, o direito das crianças e adolescentes a uma alimentação adequada e a uma educação que os prepare para escolhas alimentares conscientes e saudáveis ao longo da vida.

MATERIAL DE APOIO:

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nota Técnica nº 2810740/2022/DIRAE.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE.

ELABORADO POR



Andrea Rocha Filgueiras

Nutricionista apaixonada por conectar a alimentação à educação. Doutora em Nutrição e Mestre em Ciências Pediátricas pela Universidade Federal de São Paulo, é professora universitária e Agente PNAE no CECANE-UNIRIO, onde atua com formação de professores em Educação Alimentar e Nutricional.

POR QUE COMPRAR DA AGRICULTURA FAMILIAR ?

OBJETIVO

Compreender a importância da compra da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública de grande relevância na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e no suporte à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), oferecendo refeições diárias aos estudantes da rede pública e beneficiando a comunidade. A Lei nº 11.947/2009 representou um avanço ao estabelecer que, no mínimo, 30% dos recursos do FNDE devem ser destinados à compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a produção local, o desenvolvimento sustentável e incentivando hábitos alimentares saudáveis no ambiente escolar (BRASIL, 2009).

O resumo trata-se de uma revisão integrativa da literatura realizada entre abril e maio de 2025. Busca manual foi feita nas bases BVS, SciELO e Google Acadêmico, utilizando os descritores: “agricultura familiar” e “alimentação escolar”. Foram incluídos artigos completos, em português, publicados entre 2015 e 2025, que abordassem a articulação entre o PNAE e a agricultura familiar no Brasil, considerando aspectos positivos, dificuldades, estratégias de implementação e impactos locais. Excluíram-se artigos duplicados, teses e dissertações. No total, foram selecionados seis artigos.

A literatura analisada aponta avanços significativos na articulação entre a agricultura familiar e o PNAE, destacando seu papel fundamental na valorização da produção local e na promoção da segurança alimentar e nutricional. Embora a obrigatoriedade de destinar 30% dos recursos do FNDE à agricultura familiar seja reconhecida como uma medida transformadora, sua implementação ainda enfrenta desigualdades e desafios que dificultam sua efetivação plena. Esses obstáculos variam conforme a região, as condições locais e a forma como a política é conduzida em cada território, sendo mais evidentes em municípios com baixa capacidade técnica e estrutural. Entre os principais entraves, destacam-se a burocracia nos processos de compra e venda, a falta de infraestrutura adequada e as dificuldades logísticas relacionadas ao transporte e armazenamento dos alimentos, especialmente em áreas rurais, o que torna o processo de distribuição mais complexo e desafiador.



Fonte: FNDE

Dessa forma, esses entraves influenciam diretamente o cumprimento da Lei de 2009 e da Resolução de 2020, enfraquecendo o potencial transformador que essa política representa tanto para os agricultores quanto para o público estudantil. Essa limitação compromete a garantia do direito humano à alimentação adequada, saudável e sustentável, além de dificultar o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização da identidade cultural local.

MATERIAL DE APOIO

Brasil, L. nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União 2009; 17 jun.

Brasil, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito. Diário Oficial da União 2020; 8 mai.

ELABORADO POR



Millena Pavoni Monteiro
Graduando em Nutrição na Universidade
Veiga de Almeida.



Eloah Costa de Sant Anna Ribeiro
Mestrado em Nutrição Humana pela
Universidade Federal do Rio de Janeiro

USO DO APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL E-PNAE NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO

Analisar o papel do aplicativo de controle social ePNAE, e sua contribuição para à alimentação escolar (AE).

A popularização da tecnologia da informação e comunicação tem transformado profundamente a relação entre o Estado e a sociedade. A utilização de aplicativos de controle social (ACS) pelo governo federal representa um avanço significativo em direção à governança moderna, proporcionando maior transparência e uma administração pública mais dinâmica. Nesse contexto, ACS emergem como ferramentas para consolidar a democracia participativa, permitindo o monitoramento da administração pública. Um exemplo dessa cooperação entre Estado e sociedade é o ePNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), desenvolvido pelo FNDE.

Foi realizado um estudo exploratório e descritivo visando compreender o papel crucial desempenhado pela tecnologia no fomento para a criação e melhoria dos programas de AE no Brasil, pretendendo-se propiciar transparência e controle social na gestão dos recursos destinados à AE.

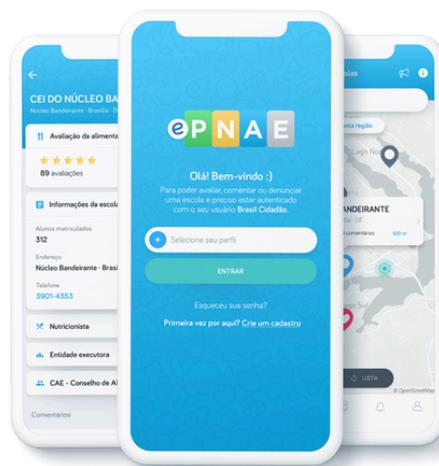


Fonte: gov.br

Os achados apontam que o ePNAE não apenas busca a transparência e a eficiência na gestão dos recursos destinados à AE por meio do monitoramento, estando também alinhado com a promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN). Ao assegurar que os alimentos fornecidos sejam nutritivos e de qualidade, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento das crianças, reforçando a importância de uma alimentação adequada. A longo prazo o ePNAE contribuiu e contribuirá para a saúde, educação e desenvolvimento, reforçando a importância de políticas públicas eficazes, estruturadas e transparentes.

Essa situação reforçou ainda mais a relevância da compra de alimentos provenientes das próprias comunidades e destacou o papel essencial da alimentação escolar, contribuindo de maneira significativa para assegurar a soberania e a segurança alimentar desses povos, mesmo em tempos de crise e grande incerteza.

Fonte: gov.br



O ePNAE auxilia na fiscalização e monitoramento da AE, demonstrando-se uma estratégia relevante para a promoção do PNAE e SAN. Apesar dos avanços na temática do controle social, o uso do aplicativo aponta-se a necessidade de reformulações e melhorias no sistema do ePNAE, assim como divulgação para os atores do PNAE.

MATERIAL DE APOIO

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. ePNAE - Aplicativo de controle social do PNAE, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE & WFP - Programa Mundial de Alimentos - Centro de Excelência contra a Fome: Policy Brief #6 - Monitoramento e controle social do PNAE, 2024.

ELABORADO POR



Alessandra dos Santos Ribeiro
Graduando em Nutrição na Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro
(UNIRIO).



Millena Pavoni Monteiro
Graduando em Nutrição na Universidade
Veiga de Almeida.



Eloah Costa de Sant Anna Ribeiro
Nutricionista. Mestre em Nutrição Humana,
Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RELEVÂNCIA DO CECANE-UNIRIO PARA O PNAE

OBJETIVO

Mapear os municípios assistidos pelo CECANE-UNIRIO.

O Centro de Colaboração da Alimentação e Nutrição Escolar está presente em 25 estados do Brasil, e tem como missão principal fortalecer a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no contexto escolar, oferecendo suporte técnico e operacional ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No Rio de Janeiro, o CECANE-UNIRIO tem atividade desde 2017, e atua na capacitação de profissionais envolvidos na alimentação escolar, como: merendeiras, conselheiros de alimentação e demais interessados, e presta assessoria contínua às Entidades Executoras (EExs) do programa. Ainda, desenvolve estudos e pesquisas que contribuem para a melhoria das práticas de alimentação saudável nas escolas, promovendo uma implementação mais eficiente e eficaz do PNAE no estado do Rio de Janeiro.



Estudo exploratório a partir dos dados disponibilizados pelo CECANE-UNIRIO entre os anos de 2017 e 2024. Foram identificados os municípios do Rio de Janeiro assessorados e que foram desenvolvidas atividades.

Desde o início de sua atuação, o CECANE UNIRIO visitou 33 dos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro com a implementação de suas ações e execução de seus produtos.

Figura 1. Municípios monitorados e assessorados pelo CECANE-UNIRIO, 2017-2024.

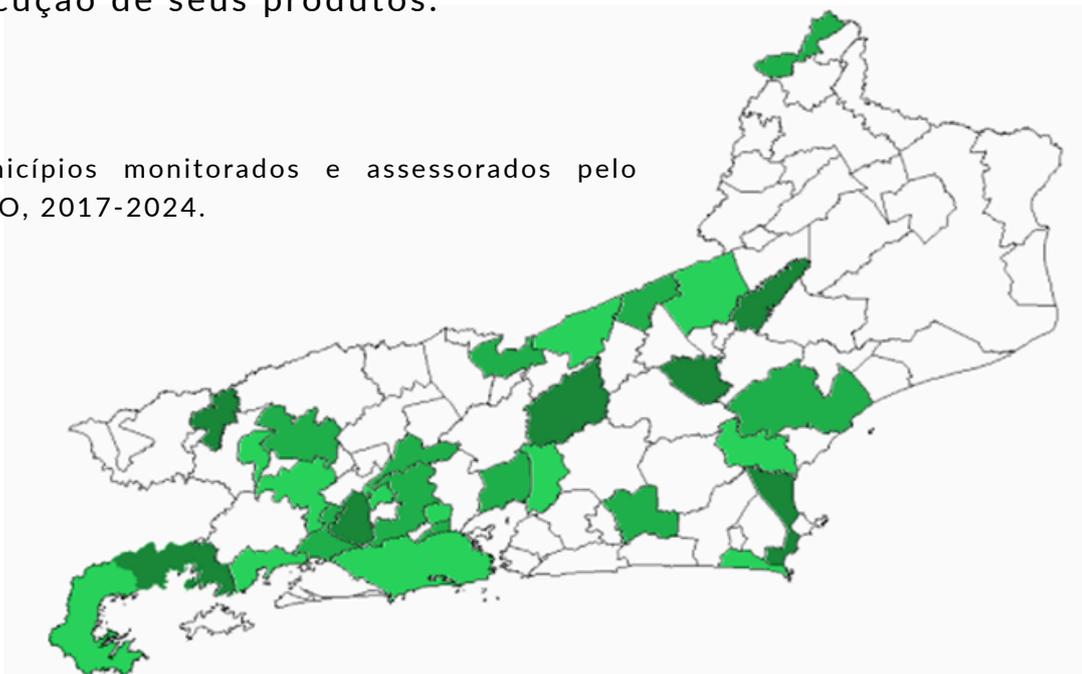
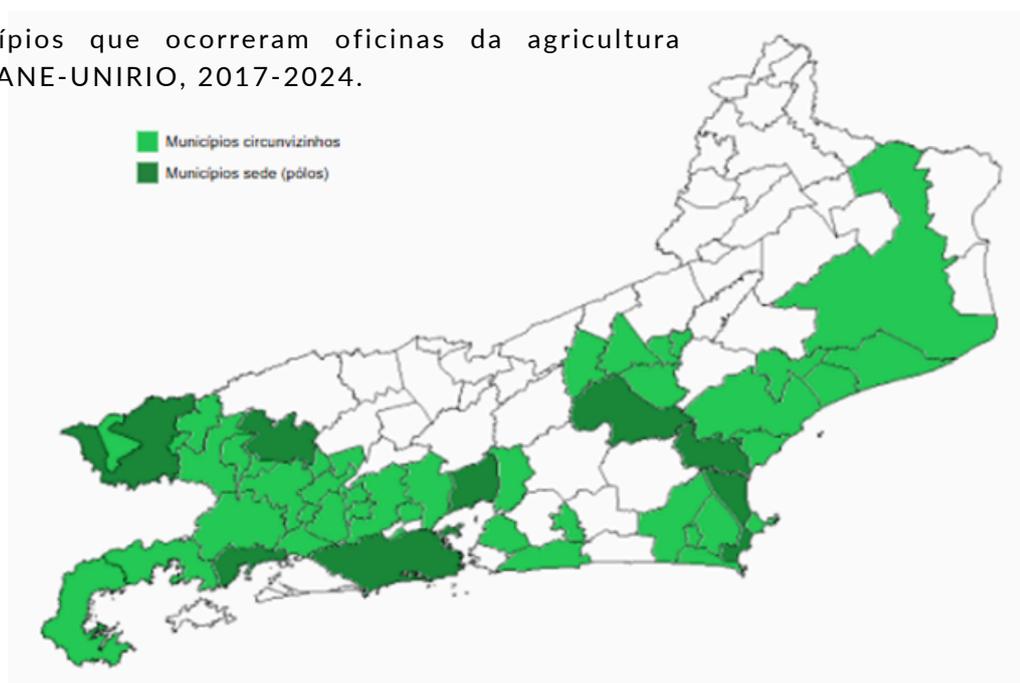


Figura 2. Municípios que ocorreram oficinas da agricultura familiar pelo CECANE-UNIRIO, 2017-2024.



Com a implementação de oficinas voltadas para a agricultura familiar, o CECANE UNIRIO já esteve presente em 8 municípios do estado do Rio de Janeiro. Esses municípios funcionaram como pólos para a realização das atividades, servindo de base para a mobilização regional. Além dos municípios sede, outros 40 municípios vizinhos também participaram das ações, como forma de ampliar o alcance territorial e otimizar os recursos disponíveis, evitando a necessidade de realizar oficinas individuais em cada localidade.

ELABORADO POR



Gustavo Alves da Rocha Queiroz
Graduando em Nutrição na Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro
(UNIRIO).

VEM AÍ...

2° Encontro Internacional
**DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

 **22 E 23 DE SETEMBRO | AUDITÓRIO
VERA JANACOPULOS - UNIRIO**

VOL. 01, N° 1. JULHO, 2025

"QUANDO A GENTE INVESTE NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É PORQUE NINGUÉM CONSEGUE ESTUDAR DE BARRIGA VAZIA."

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA.**

ACOMPANHE PELAS REDES SOCIAIS

@escola_nutricao_unirio

@pesaneunirio

pesane.unirio1@gmail.com

**BOLETIM
INTEGRATIVO
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

VOL. 01, N° 1. JULHO, 2025